



# DIÁRIO OFICIAL

## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL VALE DO JACUÍ

Sobradinho/RS, segunda-feira, 6 de fevereiro de 2023 – Edição 001 – Resolução 060/2021

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 041/2022**

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA 001/2022**

Versam os presentes autos em procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, na qual objetiva a contratação de empresa que preste serviços, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, para a execução de obra de construção da UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE. O procedimento licitatório obedeceu à Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores, à Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, bem como à legislação correlata, demais exigências previstas no Edital de Concorrência 001/2022 e a Proposta nº 49041/2021 e Contrato de Repasse nº 918798/2021 MSAUDE/CAIXA.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Marciano Ravanello, presidente do Consórcio Intermunicipal do Vale do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, resolve:

- 1. HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente a **Concorrência nº 001/2022** para contratação de empresa que preste serviços, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, para a execução de obra de construção da **UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE**, localizada na RUA A, nº 0, LOTE nº 03, QUADRA 386, BAIRRO QUINCA, MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/RS, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, orçamento, plantas, projetos e demais especificações e elementos técnicos constantes no Projeto básico e demais anexos deste Edital.
- 2. ADJUDICAR** o objeto do certame à Empresa TM Incorporadora Ltda, inscrita no CNPJ 09.443.172/0001-04 pelo valor de R\$ 2.655.514,21 (dois milhões e seiscentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos e quatorze reais e vinte e um centavos).

Autorizo, portanto a contratação do objeto homologado e adjudicado.



# DIÁRIO OFICIAL

## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL VALE DO JACUÍ

Sobradinho/RS, segunda-feira, 6 de fevereiro de 2023 – Edição 001 – Resolução 060/2021

Sobradinho, 18 de janeiro de 2023.

Marciano Ravanello  
Presidente  
CI/Jacuí



# DIÁRIO OFICIAL

## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL VALE DO JACUÍ

Sobradinho/RS, segunda-feira, 6 de fevereiro de 2023 – Edição 001 – Resolução 060/2021

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO JACUÍ

EXTRATO DE CONTRATO 02/2023

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023. Processo Administrativo Nº 002/2023.**  
Objeto: Contratação de pessoa jurídica, de caráter filantrópico, para a prestação de serviços médicos-ambulatoriais e hospitalares em sistema de pronto-atendimento, com sobreaviso obstétrico e neonatal, ao município consorciado de Passa Sete em atendimento às cláusulas e condições deste contrato. Partes: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO JACUÍ, inscrito no CNPJ nº 06.205.888/0001-85, MUNICÍPIO DE PASSA SETE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 01.612.364/0001-95, e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA ROSA DE LIMA, doravante denominada de CONTRATADA pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 97.448.294/0001-50. Data de celebração: 01/02/2023. Prazo: 12 meses.

Sobradinho, 06 de fevereiro de 2023.

ARMANDO MAYERHOFER,

**Presidente**